

DECRETO Nº 1102 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura
0.009-Aquisição, produção e distribuição de insumos agrícolas
3.3.90.32-Material de distribuição gratuita.....R\$ 17.000,00

04-Administração
2.003-Manut. dos serviços de publicidade do Poder Executivo
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10-Saúde
2.043-Manut. das atividades da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009:

10-Saúde
2.043-Manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Saúde
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

15-Urbanismo
1.042-Implantação do Plano diretor do município
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$1.000,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$1.500,00

18-Gestão Ambiental
2.061-Manutenção das ações de preservação do meio ambiente
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

18-Gestão Ambiental
2.124-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$1.000,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

20-Agricultura
1008-Equip. e mat. Permanente para Sec.Mun. Agric., Ind. e Com
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 500,00

20-Agricultura
0.007-Programa troca-troca de sementes
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.000,00

20-Agricultura
2.062-Realização de serviços em propriedades rurais
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$2.000,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00

20-Agricultura
0.008-Empréstimo do Fundo Municipal da Agricultura
4.5.90.66-Concessão de empréstimos e financiamento.....R\$ 2.000,00

20-Agricultura
1.045-Treinamento e capacitação de produtos rurais
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$1.000,00

25-Energia
1.044-Execução de redes de eletrificação rural
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$6.000,00

04-Administração
2.007-Manutenção das atividades da Sec.Mun.Fazenda
3.3.90.31-Premiações cult., artíst., científicos, desp.....R\$2.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo